



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 51/2019

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes
Endereço: Rua Hans Heitel Hohl, nº 58 - Chácara Cabuçu - Guarulhos/SP.
CNPJ nº: 07.402.743/0001-37
Termo de Colaboração nº: 005624/2017-SE
P.A. de Celebração nº: 31.150/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes, referente ao exercício de 2018, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 12110/2018 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Hans Heitel Hohl, nº 58 - Chácara Cabuçu - Guarulhos/SP., é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: de atender a todos que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, gênero, sexo, raça, cor ou crença, estimulando e desenvolvendo o pleno exercício da cidadania através da educação ambiental para melhorar a qualidade de vida da população; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 13/04/2018, 04/07/2018, 15/10/2018 e 13/02/2019; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X – os comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Wilson Roberto Hackmey, CPF 064.869.288-40.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

II e IV:

Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
920/2018	31/01/2018	R\$ 755.919,21	2671/2018	06/02/2018	R\$ 98.775,60
			9751/2018	11/04/2018	R\$ 287.347,20
			29197/2018	25/09/2018	R\$ 143.673,60
			32680/2018	23/10/2018	R\$ 6.307,20
			32680/2018	23/10/2018	R\$ 210.354,81
			32680/2018	23/10/2018	R\$ 9.460,80
924/2018	31/01/2018	R\$ 14.998,08	29198/2018	25/09/2018	R\$ 14.367,36
			32680/2018	23/10/2018	R\$ 630,72
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 770.917,29
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 47.847,07
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 3.705,17
Valor total da receita (=)					R\$ 822.469,53
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 738.395,38
Saldo (=)					R\$ 84.074,15
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ 40,73
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2019, conforme autorização da Sra. Diretora do DCEOE (=)					R\$ 84.033,42
Valor das Despesas Glosadas (i)					R\$ 40,73

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 738.395,38, ressalvando que a quantia de R\$ 84.033,42 foi transportada para o exercício de 2019 e a quantia de R\$ 40,73 está sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição administrativa, se o valor não for devolvido aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

Guarulhos, 23 de maio de 2019

Maria Angela Gianetti

Diretora do Departamento - DCEOE

De acordo:

Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação